



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder da Gerente de Regulação e Marcação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara Sra. **MARILIA GOMES MARQUES**, portadora do CPF nº 026.944.603-64, de responder sobre o cargo de **Gerente de Imunização**, a partir do dia 31 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE, QUIXELÔ

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ